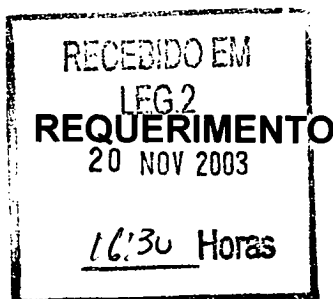
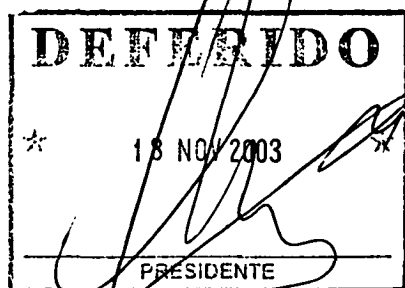




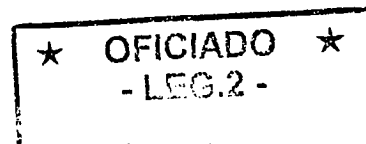
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR RAUL CORTEZ

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – Gab. 615 – ntro – São Paulo – CEP: 01380-900
Telefones: (011) 3111-2254 – Fax: (011) 3111-3068 - e-mail: raulcortez@camara.sp.gov.br



13 - RDS
13-2947/2003



Requeiro à Douta Mesa, na forma do artigo 224 do Regimento Interno, que sejam prestadas informações pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua secretária, Maria Aparecida Peres, a respeito das aulas ministradas na Escola Municipal de Educação Infantil, ANTONIO ALVES VERISSIMO, localizada na rua Martinho Arósio, cidade D'abril 3, pelas razões abaixo aduzidas:

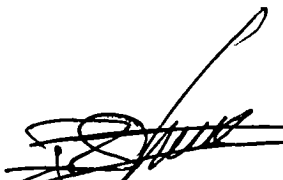
1 – Foi-nos remetido abaixo-assinado elaborado e enviado pelos pais dos alunos da referida instituição a este parlamentar, para que tomasse as providências cabíveis, uma vez que as 4as. e 5as. séries ficam constantemente sem assistir as aulas ministradas por falta de professores, ficando o aprendizado deficiente.

2 - Como se não bastasse, a falta dos docentes na EMEI causa vários transtornos aos alunos, tanto que freqüentemente são dispensados mais cedo da escola, ficando expostos a toda sorte, pois voltam para suas casas, desacompanhados de seus pais.

Sendo assim, aguarda este Edil, as informações que serão oportunamente prestadas a esta Casa Legislativa.

Outrossim, requer-se a juntada do abaixo-assinado supra mencionado.

São Paulo, 12 de novembro de 2003


Raul Cortez
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Atos - DT-10
19 NOV 2003